

Ata da trecentésima nonagésima (390º) sessão ordinária do primeiro período Legislativo da décima nona legislatura (19º). Ao primeiro (01) dia do mês de abril de dois mil e vinte e um (2021) em Plenário virtual, com início às dezenove horas (19 hs). O Presidente Manuel Alves de Sousa fez a chamada dos vereadores, registaram a presença os seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Edimar Gabriel da Rocha; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Moraes Siqueira; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Francisco Ednaldo Fontenele Xavier; Francisco José Alves de Arruda; Giovani Araújo da Cunha; João Luiz Nogueira Pessoa; João Mamede dos Santos; José Océlio Brito Silva; Judite Ana de Brito Fontenele; Manuel Alves de Sousa; Maria Lucinete de Sousa Brito. Havendo número Regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente fez considerações da Ata da trecentésima octogésima nona sessão (389º) realizada no dia 18 de março de 2021. Após considerações da Ata, o Presidente colocou a mesma em discussão. Não havendo vereador para discutir, o Presidente colocou a Ata em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes (14 votos). A Presidência comunicou as matérias no expediente, quais sejam: Mensagem nº 007/2021 que encaminha o Projeto de Lei nº 015/2021 do Poder Executivo – “ Dispõe sobre a alteração em caráter excepcional, do feriado municipal do dia 07 de julho, previsto na Lei Municipal nº 679/2016, e dá outras Providências”; Parecer ao Projeto de Lei nº 015/2021 – “ Dispõe sobre a alteração em caráter excepcional, do feriado municipal do dia 07 de julho, previsto na Lei Municipal nº 679/2016, e dá outras Providências”; Parecer ao Projeto de Lei nº 010/2021 de autoria do vereador Emanuel Siqueira – “ Dispões sobre penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento de ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com as fases cronológicas definidas no plano nacional e/ou estadual e/ou municipal de imunização contra a covid-19” ; Parecer ao Projeto de Lei nº 011/2021 de autoria do vereador Emanuel Siqueira que – “ Dispõe sobre a isenção de contribuição para a iluminação pública em Viçosa do Ceará para os contribuintes denominados agricultores familiares e os inscritos no CadÚnico com renda mensal per capita de até um salário mínimo.”; Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Ernevaldo Paulino de Oliveira, no dia 26 de Março de 2021. O Presidente dispensou a leitura das matérias e registrou que foi encaminhado o arquivo para todos os vereadores pelo Diretor da Câmara Municipal. Em seguida, passou para a ordem do dia e colocou em discussão o Projeto de Lei nº 015/2021. O vereador Francisco Arruda ao discutir o projeto, considerou que o Projeto é de iniciativa do Poder Executivo, trata da antecipação de um feriado, pois estamos vivendo um momento difícil de pandemia e é um período que o isolamento social é necessário, o Município de Viçosa, assim como o Estado do Ceará estão em lockdown; destacou que é um período que é preciso parar o vírus, e a antecipação do feriado é uma das iniciativas para evitar que alguns setores possam funcionar, aglomerar pessoas e disseminar o vírus; ressaltou que o projeto é de suma importância nesse momento, tem que ser visto por bons olhos pelos vereadores, pois é uma questão de saúde pública, e pediu que votassem a favor do projeto. Não havendo vereador para discutir, o Presidente colocou o Projeto em votação, sendo aprovado com 13 votos a

favor dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Edimar Gabriel da Rocha; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Moraes Siqueira; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco Ednaldo Fontenele Xavier; Francisco José Alves de Arruda; Giovani Araújo da Cunha; João Luiz Nogueira Pessoa; João Mamede dos Santos; José Océlio Brito Silva; Judite Ana de Brito Fontenele; Maria Lucinete de Sousa Brito e 01 abstenção do vereador: Francisco Edilson Nogueira de Sousa. O vereador Edilson Nogueira justificou seu voto, alegando que todos estão passando por dificuldades e deveriam estar tratando projetos de importância, disse que devem se preocupar com o lockdown decretado pelo Prefeito e o Governador e não com feriados. O vereador Francisco Arruda justificou o voto e disse que o projeto trata da antecipação de um feriado do dia do Município para Abril, pois é uma forma que o Município tem para evitar aglomerações dentro do período de abril e por motivo de saúde pública. Seguindo na ordem do dia, a Presidência relatou que de acordo com o parágrafo 2º, Art. 55 do Regimento Interno, coloca em discussão o Parecer ao Projeto de Lei 010/2021 da Comissão de Justiça e Redação, Parecer pela rejeição do projeto que teve dois votos (02) favoráveis à rejeição e um voto (01) contrário à rejeição na Comissão de Justiça e Redação; em seguida colocou o Parecer em discussão. O vereador Francisco Arruda fez o uso da palavra, e disse que foi o relator do projeto dentro da Comissão de Justiça e Redação, destacou que o Projeto do vereador Emanuel Siqueira dispõe sobre algumas penalidades aplicadas ao não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários; ressaltou que o Município de Viçosa do Ceará segue o cronograma da Secretaria de Saúde do Governo do Estado, seguindo o cronograma foram vacinados os funcionários da área da saúde, o Ministério Público do Estado do Ceará fez uma recomendação que esses funcionários não fossem vacinados se não estivesse na linha de frente, relatou que todo o Estado do Ceará seguiu essa recomendação; salientou que o cronograma que está sendo seguido em Viçosa, está sendo seguido à risca; destacou o que diz o Projeto de Lei 010/2021, que trata das punições dos agentes públicos, no próprio projeto diz que existe leis que pune essas pessoas, e a ilegalidade do projeto de lei está comprovada na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município de Viçosa, ressaltou que quem tem competência para punir ou criar cargos é o Prefeito e não o Legislativo. O vereador Emanuel Siqueira discutiu o Projeto e disse que o Parecer da Comissão de Justiça e Redação o surpreendeu muito, ao considerar o Projeto de Lei 010/2021 ilegal, disse que o mandato não é contra a aplicação de vacinas nos grupos prioritários ou contra o Programa de vacinação que está determinado pelo Governo Federal e Estadual e que possa ser repetido pelo Governo Municipal; ressaltou que o Projeto de Lei prevê punir as pessoas que desrespeitarem os planos; agradeceu ao vereador Daniel Lima que subscreveu o Projeto de Lei 010/2021 e lamentou o posicionamento da Comissão de Justiça e Redação em propor o arquivamento do projeto que seria importante e poderia salvar vidas em Viçosa do Ceará. O vereador Daniel Lima fez o uso da palavra e disse que estão desvirtuando falas das sessões anteriores de que teria parceria, união e de ser a favor do povo de Viçosa do Ceará, salientou que estão criando uma dificuldade por ser um Projeto de Lei apresentado por vereador de oposição,

pelo fato de não ser aliado do Prefeito; disse que o Projeto é importante, pois busca punir quem desrespeita os planos, pois é o mínimo que pode ser feito em um momento tão difícil para o País e para o mundo, principalmente para Viçosa do Ceará. O vereador Francisco Arruda, solicitou que os vereadores votassem a favor da aprovação do relatório. Não havendo vereador para discutir, o Presidente colocou em votação o Parecer ao Projeto de Lei 010/2021, sendo aprovado por oito (08) votos a favor dos vereadores: Edimar Gabriel da Rocha; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco Ednaldo Fontenele Xavier; Francisco José Alves de Arruda; João Luiz Nogueira Pessoa; José Océlio Brito Silva; Judite Ana de Brito Fontenele; Manuel Alves de Sousa; e sete (07) votos contra dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Moraes Siqueira; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Giovani Araújo da Cunha; João Mamede dos Santos; Maria Lucinete de Sousa Brito. O vereador Emanuel Siqueira justificou seu voto e disse ser contra o Parecer da Comissão, relatou que escreveu o Projeto de Lei e lamentou o que está acontecendo em Viçosa do Ceará, agradeceu ao vereador Ediomar de Carvalho que também faz parte da Comissão de Justiça e Redação e que no Parecer votou contra, como aos demais; salientou que os vereadores da oposição estão tentando contribuir com a população de Viçosa, mas no momento das votações uma Comissão desaprovou um projeto que iria beneficiar a população de Viçosa do Ceará. O vereador Giovani Araújo ao justificar seu voto, lamenta que o Projeto não tenha sido aprovado pela Comissão, e destacou que no projeto em momento algum buscava-se mudar qualquer procedimento que vinha sendo adotado, o que buscava-se era apenas penalizar as pessoas que não iriam levar adiante o que as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e do Estado; finalizou dizendo que o relatório foi contra a população de Viçosa, por isso votou contra. A Presidência afirmou que o Parecer da Comissão que rejeitou o projeto foi aprovado, salientou que o projeto não seria discutido e votado. Em seguida, disse que a Comissão de Finanças e Orçamento rejeitou por unanimidade o Projeto de Lei nº 011/2021 e de acordo com o Parágrafo 3º, do Art. 55 do Regimento Interno, o mesmo está arquivado. O vereador Emanuel Siqueira se pronunciou e destacou o que diz o Art. 82, parágrafo único do Regimento Interno; disse ainda que no Projeto de Lei 011/2021 somente foi ouvida a Comissão de Finanças e Orçamento, solicitou que fosse ouvida a Comissão de Justiça e Redação, pois de acordo com o Art. 50, a mesma deve se manifestar sobre todos os assuntos e que o Plenário deve ser consultado sobre a necessidade de ouvir outras Comissões; destacou ainda o que explana o Art. 40, parágrafo 2º; Art. 55, parágrafo 2º; Art. 45; Art. 67 e o Art. 102, parágrafo único, salientou que todos os artigos citados, asseguram que mesmo o Parecer sendo rejeitado por unanimidade, precisa ir à votação em Plenário. O Presidente colocou o requerimento verbal do vereador Emanuel Siqueira em votação, que solicita o encaminhamento do Projeto de Lei nº 011/2021 para a Comissão de Justiça e Redação; requerimento rejeitado por oito (08) votos contra (nome dos que votaram contra) e sete (07) votos a favor (nome dos que votaram a favor); o Presidente declara que com o resultado de votação no Plenário o Projeto de Lei 011/2021 não irá para a Comissão de Justiça e Redação. O vereador

Daniel Lima justificou seu voto a favor, disse que o projeto deveria ser analisado pela Comissão de Justiça e Redação, visto que, a argumentação utilizada pela Comissão de Finanças e Orçamento não se aplica ao que o Projeto trata, falou para que fossem analisados aspectos legais e constitucionais do projeto; ressaltou que está havendo uma resistência por parte dos vereadores do lado do Prefeito. O vereador Emanuel Siqueira, justificou seu voto a favor e lamentou o que aconteceu na sessão, disse da sua luta para que a Comissão de Justiça e Redação fosse ouvida no projeto de lei; salientou que o projeto de lei é Constitucional, pois demonstrou em suas páginas, na sua justificativa, toda a jurisprudência da Legislação brasileira que assegura que o vereador pode legislar, e finalizou dizendo que os vereadores da base aliada do Prefeito não estão pensando na população de Viçosa do Ceará. Logo após, o Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar pelo falecimento de Ernevaldo Paulino de Oliveira, ex- vereador, conhecido como Neves. O vereador Francisco Arruda fez o uso da palavra e disse que é de conhecimento de todos, o falecimento do ex-vereador Ernevaldo (Neves), disse que o mesmo se destacou no Município de Viçosa, que era prestativo, admirado por várias pessoas, tendo sido eleito vereador no pleito de 2016, disse achar justo esse reconhecimento por parte da Câmara Municipal de Viçosa, não somente por ser um ex-vereador, mas por ter sido um cidadão, e ter prestado diversos serviços em prol da população de Viçosa do Ceará, e pediu para que votassem a favor. O vereador Giovani Araújo fez o uso da palavra, disse que foi uma perda inestimável, pois fazia parte da família, e disse ser um a homenagem merecida, e parabenizou ao Presidente pela iniciativa. O vereador Daniel Lima, relatou ser uma justa homenagem ao ex-vereador Neves, destacou que tiveram uma relação muito respeitosa tanto dentro como fora do Plenário e deixou seu consolo à família e amigos; pediu ao Presidente para colocar seu apoio como subscritor da proposição. O vereador Edilson Nogueira fez o uso da palavra e parabenizou ao Presidente pela Moção de Pesar do ex-vereador Neves, destacou algumas qualidades do mesmo, e deixou seu consolo à família e amigos. O vereador João Mamede fez o uso da palavra e disse ser a favor da Moção de Pesar pelo falecimento do ex-vereador Ernevaldo (Neves), fez algumas considerações e deixou sua solidariedade à família e amigos. A vereadora Lucinete, se pronunciou e disse ser a favor da Moção de Pesar, destacou sua tristeza pelo falecimento do ex-vereador Neves e deixou seu sentimento a todos os familiares. O vereador Emanuel fez o uso da palavra, parabenizou ao Presidente pela iniciativa de trazer a Moção de Pesar para cidadão Neves que também esteve na Casa Legislativa, destacou que tiveram uma relação respeitosa, disse ser uma homenagem justa e que possa alcançar todos os viçosenses que perderam suas vidas, devido a questão do Covid19; finalizou dizendo que o ex-vereador foi um símbolo da política de Viçosa a mostrar a todos que a doença não está de brincadeira, e que seu voto é a favor da Moção. A vereadora Judite, fez o uso da palavra, e ressaltou que teve o prazer de conviver com o ex-vereador Ernevaldo (Neves), disse que era a favor da homenagem, pois foi merecida, parabenizou o Presidente. O vereador Ednaldo, fez o uso da palavra, e disse ser a favor da Moção de Pesar pelo falecimento do ex-vereador Ernevaldo, e fez algumas

considerações sobre o mesmo, destacando alguns momentos que passaram juntos, disse ainda que o mesmo ajudou a desenvolver o Município de Viçosa, comercialmente e politicamente. O vereador Francisco Antônio se pronunciou, parabenizou o Presidente pela iniciativa e ressaltou algumas qualidades do ex-vereador Ernevaldo (Neves), salientou ainda que o mesmo contribuiu com a população de Viçosa e fez sua parte como vereador. O vereador Ediomar de Carvalho fez o uso da palavra, fez algumas considerações sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do ex-vereador Ernevaldo, salientou ser a favor e pediu que todos se cuidem, pois a Covid19 está séria. O Presidente fez o uso da palavra e disse que como autor da Moção de Pesar, foi uma tristeza grande quando soube do falecimento do ex-vereador Ernevaldo, fez algumas considerações sobre o mesmo e deixou sua solidariedade e consolo aos familiares e amigos, pediu aos vereadores um (01) minuto de silêncio em respeito ao ex-vereador. O vereador José Océlio, se pronunciou também sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do ex-vereador Ernevaldo e fez suas considerações. Não havendo mais vereador para discutir, o Presidente colocou em votação a Moção de Pesar, sendo aprovada por unanimidade dos presentes (14 votos). Em seguida, ressaltou que irá ser produzida uma placa de homenagem para a família com o nome de todos os vereadores. O vereador Daniel Lima, prestou sua solidariedade à família de Eliana e José Felipe Fontenele pela perda de seu filho Alexandre. O Presidente registrou que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará se solidariza com todos os familiares daqueles que faleceram, e não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, marcando a próxima para o dia 08 de Abril de 2021, e eu, João Luiz Nogueira Pessoa, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário, nos termos do Artigo 4º da Portaria 009/2021.